

penalidades acima aplicadas no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CONJUNTA Nº529/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I e seu §1º do Decreto nº29.801, de 10 de julho de 2009 que "Dispõe sobre o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas" e no art.2º do Decreto nº30.366 de 23 de novembro de 2010, RESOLVE: Art.1º **Designar** os **MEMBROS**, titular e suplente, para compor o Grupo Técnico de Parcerias – GTP: I - da Secretaria do Planejamento e Gestão: Mario Fracalossi Júnior – Titular e Coordenador do GTP; Adriano Campos Costa – Suplente. II - da Secretaria da Fazenda: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Titular; Paulo Sérgio Rocha – Suplente. III - da Casa Civil: Carlos Eduardo Pires Sobreira – Titular; Denise Sá Vieira Carrá – Suplente. IV - da Procuradoria-Geral do Estado: Fernando Antônio Costa de Oliveira – Titular; José Leite Jucá Filho - Suplente. V – da Secretaria da Infraestrutura: Otacílio Borges Filho – Titular; Joaquim Firmino Filho – Suplente. Art.2º À critério do Coordenador do GTP poderão ser convocados, para participarem das reuniões, técnicos dos órgãos e entidades cuja área de competência seja pertinente ao objeto da parceria público-privada em discussão. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º Fica revogada a Portaria nº148, de 1º de março de 2011, publicada no DOE em 24/3/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº536/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §1º, inciso V do art.4º da Lei Complementar nº88, de 9 de março de 2010, que "CRIA O FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – FDCC, RESOLVE: Art.1º **Nomear** MEMBRO, para compor como representante da Secretaria do Planejamento e Gestão, a Junta Deliberativa do FDCC, em caráter exclusivamente consultivo, o servidor **DIARLEY MAIA DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº6003611-X. Art.2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de março de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº626/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436510-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **EPITÁCIO KLÉBER FRANCO JÚNIOR**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, folha nº2503, matrícula nº86555-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº628/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11181250-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº1382-1-5, folha nº0632, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura, **para prestar serviços** na Secretaria dos Recursos Hídrico do Estado do Ceará, junto a Unidade de Gerenciamento do Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº629/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10726188-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ WALLY GONZAGA FILHO**, Advogado, classe V, referência 30, matrícula nº3045-1-4, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº630/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11066705-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA JOSÉ ARAÚJO**, Assistente Social, classe V, referência 30, matrícula nº100514-1-X, folha nº9320, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **para prestar serviços** junto à Secretaria de Justiça e Cidadania, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº631/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436513-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do empregado **ISAAC RODRIGUES DA SILVA**, que exerce o Cargo de Analista de Gestão, matrícula nº1323, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão Auxiliar Técnico, simbologia DAS-3, na Comissão de Implantação e Execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios